

**Ata da Sessão Extraordinária convocada para às 10,00h (dez horas) do dia 16 (dezesseis) de setembro de 2020, pelo Excelentíssimo Senhor Presidente Francisco Robério Vasconcelos, por meio de Edital de Convocação datado de 11 de setembro de 2020, para discussão e deliberação em um só turno de votação dos Projetos de Lei nºs 022 e 023/2020, de 09 e 11 de setembro de 2020, de autoria do Poder Executivo.**

Aos 16 (dezesseis) dias do mês de setembro, do ano de 2020 (dois mil e vinte), às 10,00h (dez horas), no Plenário Geraldo Bastos Osterno, foi realizada a Sessão Extraordinária, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Presidente Francisco Robério Vasconcelos e secretariada pelo Senhor Primeiro Secretário Antônio Ademar Alencar Neto, com o objetivo de discutir e deliberar sobre as seguintes proposições: Projeto de Lei nº 022/2020, de 09 de setembro de 2020, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública, com amparo na Lei Federal Aldir Blanc, de emergência cultural, em face ao Covid-19, neste Município de Marco, Estado do Ceará; e, Projeto de Lei nº 023/2020, de 11 de setembro de 2020, de autoria do Poder Executivo, que autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial ao vigente Orçamento Fiscal do Município de Marco, no valor de R\$ 512.000,00 (quinhentos e doze mil reais), na forma que indica e dá outras providências. Estiveram presentes os seguintes Vereadores: Francisco Robério Vasconcelos, Presidente; Iná Maria Macêdo Osterno, Vice-Presidente; Antônio Ademar Alencar Neto, Primeiro Secretário; Manuel Fredney Rios, Segundo Secretário; Edilson dos Santos Vasconcelos; Edmilson Leocádio Sampaio; José Erasmo Ramos Soares; João Batista Viana; René Osterno Rios; Rusemberg Gomes Guimarães; e, Socorro Osterno Neves. Constatado quórum regimental, o Excelentíssimo Senhor Presidente abriu a Sessão invocando a proteção e as bênçãos de Deus sobre os trabalhos da Casa Legislativa. Prosseguindo, o Excelentíssimo Senhor Presidente, verificando a inexistência de matérias a serem lidas no **Pequeno Expediente**, ordenou ao Senhor Primeiro Secretário que desse conhecimento ao Plenário de todas as matérias que seriam discutidas e deliberadas na **Ordem do Dia**. Na oportunidade, o Senhor Primeiro Secretário leu as seguintes proposições: Parecer conjunto favorável das Comissões de LJR e FOTC ao Projeto de Lei nº 022/2020, de 09 de setembro de 2020, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública, com amparo na Lei Federal Aldir Blanc, de emergência cultural, em face ao Covid-19, neste Município de Marco, Estado do Ceará; e, Parecer conjunto favorável das Comissões de LJR e FOTC ao Projeto de Lei nº 023/2020, de 11 de setembro de 2020, de autoria do Poder Executivo, que autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial ao vigente Orçamento Fiscal do Município de Marco, no valor de R\$ 512.000,00 (quinhentos e doze mil reais), na forma que indica e dá outras providências. Prosseguindo, o Excelentíssimo Senhor Presidente submeteu as referidas matérias à discussão

do Plenário. Não tendo havido interesse por parte dos Senhores Vereadores para discussão das matérias, o Excelentíssimo Senhor Presidente submeteu à deliberação do Plenário os Projetos de Lei nºs 022 e 023/2020, com seus respectivos Pareceres, em processo nominal, por quórum de maioria simples e em um só turno de votação, os quais foram aprovados por unanimidade. Não havendo mais matérias a serem lidas, discutidas e votadas na Ordem do Dia, o Excelentíssimo Senhor Presidente agradeceu a Deus, pela sua proteção, e, aos Senhores Vereadores, por suas presenças, declarando encerrada a Sessão. Para constar, Eu, \_\_\_\_\_ (Antônio Ademar Alencar Neto), Primeiro Secretário, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, vai assinada por mim e pelo Excelentíssimo Senhor Presidente. Sala das Sessões, em 16 (dezesseis) de setembro de 2020.

Francisco Robério Vasconcelos – Presidente

Antônio Ademar Alencar Neto – Primeiro Secretário: